



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8763/2025 de 02 de setembro de 2025.

*Determina o ENCERRAMENTO e o posterior ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 035/ 2022, 036/2022, 037/2022 e 038/2022 e PAD 032/2022.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 035/ 2022, 036/2022, 037/2022 e 038/2022 e PAD 032/2022,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Determinar, conforme o relatório final exarado pela Comissão Sindicante (fls. 172 a 176 dos autos) e a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito (fl. 178), o ENCERRAMENTO e o posterior ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 035/ 2022, 036/2022, 037/2022 e 038/2022 e PAD 032/2022,*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Arambaré, 02 de setembro de 2025.

*Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré*

*Registra-se e Publique-se*

*Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos*



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**